

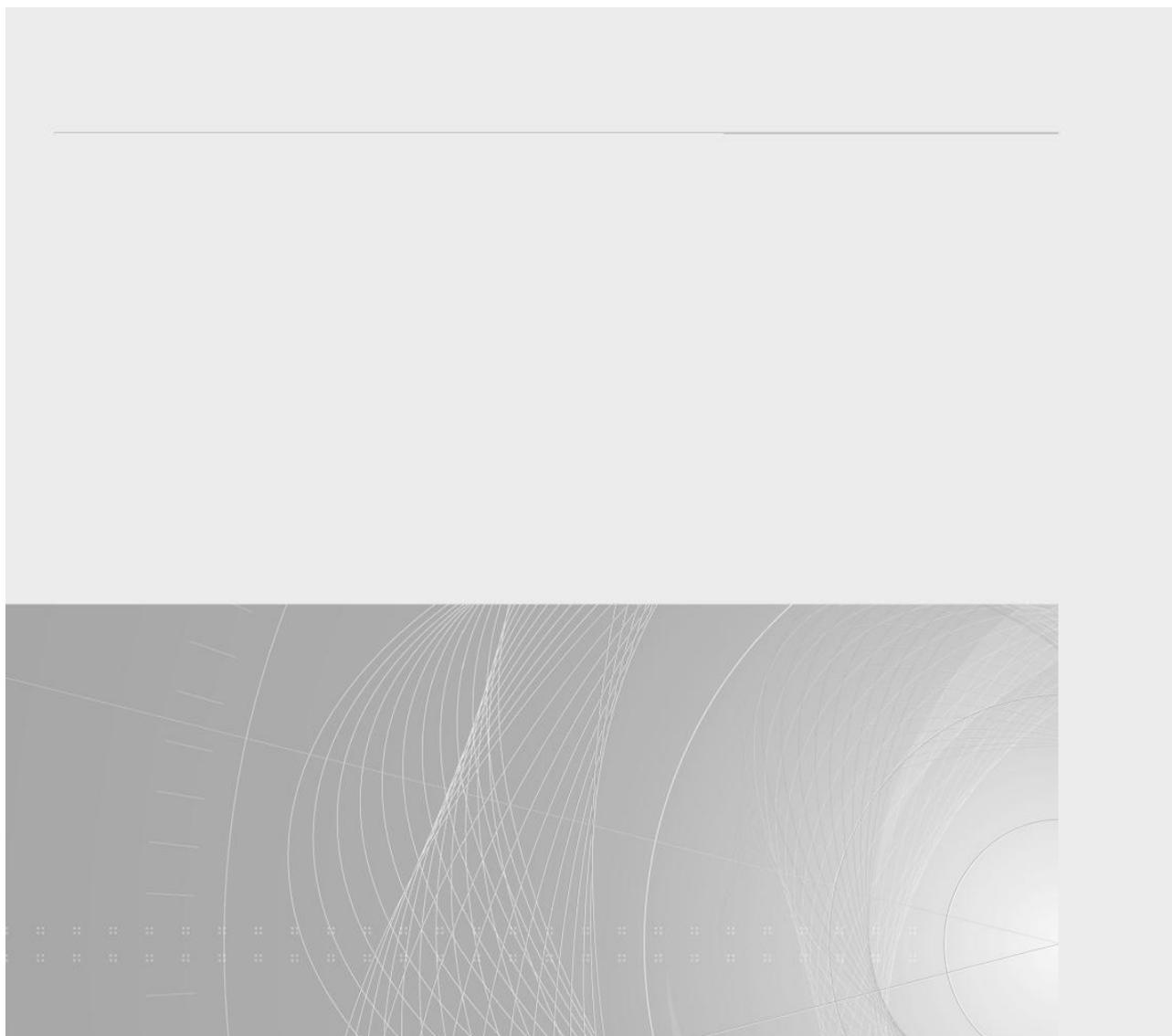


IECEX DOCUMENTO OPERACIONAL

Sistema de Certificação da IEC em relação às normas sobre Equipamentos para utilização em Atmosferas Explosivas (Sistema IECEX)

Esquema IECEX para Certificação de Competências Pessoais para Atmosferas Explosivas

Programa IECEX de Reconhecimento de Provedores de Treinamento





ESTA PUBLICAÇÃO É PROTEGIDA POR DIREITOS AUTORAIS

Direitos autorais © 2018 IEC, Genebra, Suíça

Todos os direitos autorais reservados. Exceto especificado de outra forma, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada, em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia ou microfilmagem, sem permissão por escrito da IEC ou do Comitê Nacional da IEC do país do requisitante.

Se você possui qualquer pergunta sobre o direito autoral da IEC ou possui uma dúvida sobre como obter direitos adicionais sobre esta, por favor entre em contato com o endereço abaixo ou com o Comitê Nacional local membro da IEC, para informações adicionais.

Escritório Central da IEC
3, rue de Varembe
CH-1211 Genebra 20
Suíça

Tel.: +41 22 919 02 11
Fax: +41 22 919 03 00
info@iec.ch
www.iec.ch

Sobre a IEC

A Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) é a principal organização global que elabora e publica Normas Internacionais para a eletricidade, eletrônica e tecnologias relacionadas.

Sobre as publicações da IEC

O conteúdo técnico das publicações IEC é mantido em constante revisão pela IEC. Por favor se assegure que você tenha a edição mais recente. Uma errata ou uma emenda pode ter sido publicada.

Links úteis:

Busca de publicações da IEC - www.iec.ch/searchpub

A busca avançada possibilita que você encontre publicações da IEC por diversos critérios (número de referência, texto, comitê técnico, etc.).

Ela também apresenta informações sobre projetos e publicações canceladas e substituídas.

Publicações IEC recém publicadas -
webstore.iec.ch/justpublished

Mantenha-se atualizado sobre todas as novas publicações IEC. As publicações da IEC recém-publicadas detalham todas

as novas publicações emitidas. Disponível *on-line* e também uma vez por mês por e-mail.

Electropedia - www.electropedia.org

O principal dicionário mundial on-line de termos sobre eletrônica e eletricidade, contendo mais de 30 000 termos e definições em inglês e francês, com termos equivalentes em outras línguas. Também conhecido como Vocabulário Eletrotécnico Internacional (IEV) *on-line*.

Centro Serviço do Consumidor - webstore.iec.ch/csc

Se você deseja nos dar seu retorno sobre esta publicação ou se necessita de assistência adicional, por favor, entre em contato com o Centro de Serviço ao Consumidor: csc@iec.ch



IECEX DOCUMENTO OPERACIONAL

Sistema de Certificação da IEC em relação às normas sobre Equipamentos para utilização em Atmosferas Explosivas (Sistema IECEX)

Esquema IECEX para Certificação de Competências Pessoais para Atmosferas Explosivas

Programa IECEX de Reconhecimento de Provedores de Treinamento

CONTEÚDO

CONTEÚDO.....	1
INTRODUÇÃO	3
PREFÁCIO.....	4
1 Princípios do Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento (RTPP).....	5
2 Referências normativas.....	5
3 Termos e definições.....	6
4 Elementos do programa de reconhecimento de provedores de treinamento	6
4.1 Gestão da Qualidade	6
4.1.1 Controle de documentos	6
4.1.2 Controle de registros	6
4.1.3 Planejamento do sistema de gestão da qualidade	6
4.1.4 Responsabilidade e autoridade	6
4.1.5 Competência, treinamentos e conscientização	7
4.1.6 Controle de equipamento de monitoramento e medição	7
4.2 Conhecimentos	7
4.3 Instrutores	7
5 Regras para o reconhecimento de provedores de treinamento	7
6 Processo de reconhecimento de provedores de treinamentos.....	8
7 Cancelamento ou suspensão do reconhecimento.....	9
8 Manutenção da situação de Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP).....	10
Anexo A Informações na Declaração de Inscrição ao Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamentos (RTPP).....	11
A.1 Documentação	11
A.2 Indicadores Chave de Desempenho (KPI - <i>Key Performance Indicator</i>)	12
Anexo B Verificação da inscrição e processo de reconhecimento	13

INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION (IEC)

Documento Operacional IECEX OD 521**Esquema IECEX para Certificação de
Competências Pessoais para Atmosferas Explosivas –****Programa IECEX de Reconhecimento de Provedores de Treinamento**

Este Documento Operacional do IECEX apresenta a base para o estabelecimento de um **Programa IECEX de Reconhecimento de Provedores de Treinamento** (IECEX RTPP - *Recognised Training Provider Program*) e define as regras aplicáveis para organizações inscritas (que podem ser indivíduos) e o processo de reconhecimento.

Este Documento Operacional também apresenta os requisitos e os procedimentos de inscrição e de avaliação para Provedores de Treinamento Reconhecidos (RTP - *Recognised Training Providers*).

NOTA As Normas IEC ou ISO referenciadas neste Documento IECEX, escrito em português, são adotadas no Brasil, sendo idênticas em conteúdo técnico e estrutura, sem desvios nacionais, em relação às respectivas normas internacionais, de acordo com a ABNT DIRETIVA 3: Adoção de documentos técnicos internacionais.

Histórico do documento

Data	Sumário
Fevereiro / 2015	Emissão original (Edição 1.0)
Setembro / 2015	Versão revisada (Edição 2.0) como aprovado na Decisão 2015/48, relacionada com ExMC/1018/CD
Outubro / 2017	Versão revisada (Edição 3.0) como aprovado via Decisão ExMC 2017/68, relacionado ao Documento ExMC/1276/DV
Setembro / 2018	Versão revisada (Edição 4.0) para incluir modificações na Seção 4.3, com relação aos requisitos de competências dos instrutores.

Endereço:

IECEX Secretariat
Level 33, Australia Square
264 George Street
Sydney NSW 2000
Australia

Detalhes de contato:

Tel.: +61 2 4628 4690
E-mail: info@iecex.com
<http://www.iecex.com>

INTRODUÇÃO

O objetivo do **Programa IECEX de Reconhecimento de Provedores de Treinamento** (IECEX RTTP - *Recognised Training Provider Program*) é proporcionar uma oportunidade para que os “Provedores de Treinamentos Ex” possam demonstrar a conformidade de suas atividades com os requisitos de competências pessoais indicados no IECEX 05, como definido no Documento Operacional IECEX OD 504 e outros aspectos dos Sistemas do IECEX, tais como os requisitos de competências pessoais do **Sistema de Empresas de Serviços do IECEX**.

O IECEX RTTP é destinado a proporcionar ao público internacional uma confiança de que tais organizações provedoras de treinamentos tenham implantado processos para gerenciar e ministrar treinamentos relacionados com a seleção, projeto, inspeção, instalação, manutenção, reparo, revisão e recuperação de equipamentos operando em atmosferas explosivas (“Ex”).

É de conhecimento que o público interessado tem como expectativa que um provedor de treinamento reconhecido pelo IECEX (IECEX) apresente sólidos treinamentos, que incluam as atividades de seleção, projeto, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação de equipamentos com tipos de proteção “Ex” e que possam proporcionar um meio de acesso ao **Sistema de Certificação de Competências Pessoais do IECEX**.

Muitos provedores de treinamentos oferecem treinamentos sobre o tema “Ex”, entretanto, nem todos estes treinamentos estão alinhados com a estrutura e os requisitos indicados nos Documentos Operacionais IECEX OD 503 e IECEX OD 504. Em um esforço de evitar que um usuário tenha uma compreensão indevida e não tenha a devida confiança do valor do **Sistema IECEX de Certificação de Competências Pessoais**, o IECEX, por meio do seu ExPCC (Comitê de Certificação de Competências Pessoais Ex), elaborou um procedimento para assegurar a credibilidade do Sistema IECEX CoPC. A indicação da situação como um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) para uma organização apresenta uma indicação da capacidade atual do provedor de treinamento reconhecido em apresentar relevantes serviços de treinamentos, com base em que estes provedores tenham sido avaliados e reconhecidos como atendendo aos requisitos deste Documento Operacional IECEX OD 521.

O Grupo de Trabalho IECEX ExPCC *Working Group 4* é o responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção deste Documento Operacional IECEX OD 521, o qual foi elaborado a partir de uma proposta inicial do Comitê Nacional de Normalização dos EUA, sobre o desenvolvimento de uma estrutura com base nos seguintes elementos chave:

- Uma proposta de que um programa de avaliação independente e voluntário do IECEX, para Organismos Provedores de Treinamento, possa proporcionar aos empregadores nas indústrias de petróleo, química, petroquímica, sucroalcooleira e de mineração de carvão a avaliação dos resultados dos treinamentos e educação de seus empregados;
- Um indicador de que os registros de segurança das instalações “Ex” possam ser melhorados com o suporte de uma nova ferramenta e elevar a consciência de conformidade que pode ser proporcionada pela existência de “Provedores de Treinamentos reconhecidos pelo IECEX”.
- Um indicador de que a avaliação e o reconhecimento do IECEX para provedores de treinamentos asseguram uma adequação e consistência dos treinamentos “Ex” em níveis nacionais e internacionais;
- Um indicador do valor dos provedores de treinamentos reconhecidos na apresentação de garantia aos empregadores e pessoas sobre que os treinamentos estejam sendo ministrados de forma vinculada com as mais recentes edições das normas e regulamentos “Ex” aplicáveis.
- Um indicador de que o Sistema IECEX para reconhecimento de provedores de treinamento fornece uma fonte “adicional” para suportar o Sistema de Certificação de Competências Pessoais do IECEX;
- Uma observação de que “requisitos sobre treinamentos para pessoas são especificados em regulamentos de diversos países, para muitos tipos de indústrias, em particular para as indústrias envolvidas com instalações que contenham equipamentos elétricos. Entretanto, para a maioria dos casos, não é muito bem detalhada ou especificada nestes regulamentos nacionais, os treinamentos das pessoas envolvidas com as atividades de montagem, manutenção, inspeção, reparo e operação de instalações que utilizam equipamentos “Ex”.

PREFÁCIO

O objetivo principal do Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento do IECEX (IECEX RTPP) é o de apresentar uma estrutura que formalize um reconhecimento internacional de provedores de treinamento aceitáveis, em termos de habilidades e conhecimentos, nas áreas de atividades de seleção, projeto, instalação, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação de equipamentos e instalações com tipos de proteção “Ex”, pelo Sistema IECEX, com os consequentes benefícios aos provedores de treinamentos “Ex”, incluindo, mas não se limitando aos seguintes:

- acesso aos participantes do Setor “Ex”;
- credibilidade, por meio do “reconhecimento” pelo IECEX, de seus serviços de treinamentos;
- estabelecimento de um estreito vínculo com outros participantes e partes interessadas no Sistema da Comissão Internacional sobre Eletrotécnica (IEC - *International Electrotechnical Commission*) para a certificação relacionada com as normas sobre atmosferas explosivas (Sistema IECEX).

Este programa de reconhecimento pode proporcionar ao público representado pelas pessoas a serem treinadas:

- uma assistência na execução de uma escolha com base em informações, entre os provedores de treinamentos, quando da seleção de seus treinamentos pessoais;
- uma introdução às práticas de gerenciamento de risco;
- uma base para alcançar a conformidade com os requisitos legais de segurança e saúde ocupacional, relacionado com as qualificações das pessoas e com as orientações sobre a determinação dos níveis mínimos considerados práticos dos treinamentos e avaliações requeridos.

INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION (IEC)

Documento Operacional IECEX OD 521**Esquema IECEX para Certificação de
Competências Pessoais para Atmosferas Explosivas –****Programa IECEX de Reconhecimento de Provedores de Treinamento****1 Princípios do Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento (RTPP)**

O objetivo primordial do Sistema IECEX, particularmente do Sistema IECEX CoPC (Certificação de Competências Pessoais) é a **COMPETÊNCIA**.

A participação em um curso de treinamento ministrado por um provedor de treinamento reconhecido consiste em um dos diversos caminhos para a obtenção da competência;

O Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento (RTPP) do IECEX está relacionado com as organizações (que também podem ser indivíduos) que fornecem serviços de treinamento pertinentes com temas relacionados ao setor “Ex”. O Sistema de Certificação de Competências Pessoais (CoPC) do IECEX continua a certificar a competência das pessoas por meio da emissão de Certificados de Competências Pessoais do IECEX;

O escopo do Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento (RTPP) do IECEX pode ser mais amplo do que as Unidades de Competência de Certificação de Competências Pessoais do IECEX (como definido no Documento Operacional IECEX OD 504) e deve estar vinculado com o escopo do Sistema IECEX;

A participação no Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento (RTPP) é voluntária;

Não é necessária a participação em treinamentos formais antes da inscrição de um candidato para avaliação, de acordo com os requisitos do Sistema de Certificação de Pessoas do IECEX;

O reconhecimento de um provedor de treinamento “Ex” não é uma certificação ou um reconhecimento do conteúdo do material de treinamento utilizado pelo provedor de treinamento “Ex”;

O reconhecimento de um provedor de treinamento “Ex” não implica que os treinamentos ministrados assegurem um resultado satisfatório no processo de avaliação da competência de candidatos à certificação do Sistema de Certificação de Competências Pessoais (CoPC) do IECEX;

O reconhecimento de um provedor de treinamento “Ex” serve como base de referência e não deve diminuir o valor final do Sistema de Certificação de Competências Pessoais (CoPC) do IECEX como um todo.

2 Referências normativas

Os seguintes documentos, em sua totalidade ou em parte, são referenciados de forma normativa neste Documento Operacional do IECEX e são indispensáveis para a sua aplicação. Para referências datadas, somente a edição citada se aplica. Para referências não datadas, a edição mais recente do documento referenciado (incluindo quaisquer emendas) se aplica. Na época de publicação, as edições indicadas estavam válidas. O Comitê de Gestão do IECEX irá indicar o período para a introdução de edições revisadas das publicações.

ISO 9001:2008, *Sistema da Gestão da Qualidade - Requisitos*

ISO/IEC 17024, *Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para organismos que certificam pessoas*

IECEX 02, *Sistema de Certificação da IEC em relação às Normas sobre Equipamentos para utilização em Atmosferas Explosivas (Sistema IECEX) - Esquema IECEX relacionado com a Certificação de Equipamentos para utilização em Atmosferas Explosivas - Regras de Procedimento*

Série IECEX 03 (todas as partes), *Regras de Procedimentos relacionados com o Sistema de Certificação de Empresas de Serviços “Ex”*

IECEX 05, *Sistema de Certificação da IEC em relação às Normas sobre Equipamentos para utilização em Atmosferas Explosivas (Sistema IECEX) - Esquema IECEX para a Certificação de Competências Pessoais para Atmosferas Explosivas - Regras de Procedimento*

IECEX OD 504, *Esquema IECEX para Certificação de Competências Pessoais para Atmosferas Explosivas - Especificações para a avaliação dos resultados das unidades de competência "Ex"*

IECEX OD 019, *IECEX Participation and Scheme Fees*

IECEX Guide 01B, *Guidance for the use of the IECEX Logo*

3 Termos e definições

Para as finalidades deste Documento Operacional, se aplicam os termos, definições e informações explicativas apresentadas em IECEX 05 e no IECEX OD 504 e as seguintes.

Para as definições de quaisquer outros termos, particularmente aqueles de natureza mais geral, consultar a IEC 60050-426 ou outras partes aplicáveis do IECV (*International Electrotechnical Vocabulary*).

3.1

Reconhecimento

Reconhecimento da existência de um provedor de treinamento relevante ao setor "Ex" e sua validade com respeito aos critérios aprovados pelo Comitê de Gestão do IECEX (ExMC)

4 Elementos do programa de reconhecimento de provedores de treinamento

4.1 Gestão da Qualidade

Apresentação de evidências da implantação efetiva e a manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) documentado, aplicável e adequado para seus serviços de treinamentos relacionados com os temas "Ex". Tal Sistema de Gestão da Qualidade não necessita ser formalmente certificado, mas deve incluir o tratamento de elementos da ISO 9001:2008, além dos requisitos específicos especificados a seguir:

4.1.1 Controle de documentos

A subseção 4.2.3 da ISO 9001:2008 se aplica, com os seguintes adicionais:

- a) os materiais de treinamento e documentos relacionados (tais como apostilas, *WebPages*) devem ser controlados;
- b) procedimentos documentados devem assegurar que as informações contidas na documentação do Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) é a atual e compatível com as regras e procedimentos do IECEX 05 e com o escopo do Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento (RTPP).

4.1.2 Controle de registros

A subseção 4.2.4 da ISO 9001:2008 se aplica, com os seguintes adicionais:

O Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) deve manter registros adequados para atender os requisitos deste Documento Operacional IECEX OD 521. Como um mínimo, a lista de materiais que requerem controle e arquivamento, tanto como aplicável deve conter:

- a) documentos relacionados com a situação do Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP);
- b) registros dos treinamentos tanto dos candidatos (incluindo detalhes de nome, conteúdo de treinamento e nome do instrutor) participantes dos cursos de treinamento, como dos próprios instrutores;
- c) dados de inspeção de cursos de treinamentos práticos de simulação de locais de trabalho.

4.1.3 Planejamento do sistema de gestão da qualidade

A subseção 5.4.2 da ISO 9001:2008 se aplica, com os seguintes adicionais:

Todos os elementos, requisitos e ações adotadas pelo Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP), de forma a assegurar a conformidade com os requisitos deste IECEX OD 521 devem ser documentados de uma forma ordenada e sistemática, na forma de políticas, procedimentos e instruções por escrito.

4.1.4 Responsabilidade e autoridade

A subseção 5.5.1 da ISO 9001:2008 se aplica, com os seguintes adicionais:

Devem ser definidas as responsabilidade e autoridade para o seguinte:

- a) a efetiva coordenação das atividades de treinamento;
- b) a cooperação com o IECEX ExPCC (Comitê de Competências Pessoais Ex) com relação a qualquer alteração proposta ao escopo do RTP (Provedor de Treinamento Reconhecido);
- c) as informações dos clientes sobre quaisquer condições específicas aplicáveis para os cursos de treinamentos (por exemplo, EPI requerido para os treinamentos práticos) e quaisquer limitações;
- d) a verificação e a manutenção dos materiais dos cursos de treinamentos.

4.1.5 Competência, treinamentos e conscientização

O Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) deve assegurar que todas as pessoas cujas atividades tenham impacto na conformidade com os requisitos deste IECEX OD 521 devem receber os treinamentos apropriados. Os procedimentos do RTP devem apresentar detalhes de como as pessoas da equipe de treinamento são qualificadas.

NOTA As pessoas cujas atividades tenham impacto podem incluir aquelas relacionadas com treinamento, manutenção do material dos cursos de treinamentos, vendas, marketing, gestão de suprimentos, calibração e serviços de controle e outros serviços.

4.1.6 Controle de equipamento de monitoramento e medição

A subseção 7.6 da ISO 9001:2008 se aplica, com os seguintes adicionais:

Os instrumentos de ensaios e de medição utilizados nos cursos de treinamentos práticos somente podem ser excluídos dos requisitos da Subseção 7.6 da ISO 9001:2008 em situações excepcionais, quando instrumentos fora de calibração não possam impactar na confiança sobre os resultados (por exemplo, a IEC 60079-19 requer a demonstração de habilidade na utilização de equipamentos de medição de forma competente).

Os instrumentos de ensaios e de medição que não sejam sujeitos aos requisitos da Subseção 7.6 da ISO 9001:2008 devem ser marcados tal como “*Não calibrado. Utilização somente para finalidade de treinamento*” e relacionados desta forma nos registros a serem arquivados, de acordo com a Subseção 4.2.4 da ISO 9001:2008.

4.2 Conhecimentos

Deve ser demonstrada a capacidade e o histórico na execução de treinamentos tecnicamente orientados para pessoas envolvidas em assuntos relacionados com as atividades e tecnologias “Ex” bem como em áreas relacionadas.

4.3 Instrutores

Devem ser empregados instrutores de treinamento especializados, que possuam pelo menos quatro dos seguintes requisitos:

- a) um Certificado IECEX CoPC com as Competências Pessoais aplicáveis ao treinamento que estiver sendo ministrado;
- b) conhecimentos demonstrados nas atividades e tecnologias “Ex” e normas “Ex” aplicáveis (IEC, ISO e outras);
- c) um entendimento da aplicação das normas, diretivas, portarias, especificações e regulamentos pertinentes ao setor “Ex”;
- d) acesso ao setor e instalações “Ex” e às normas “Ex” aplicáveis, como bases para assegurar a atualidade e relevância dos materiais e métodos de treinamentos;
- e) alguma forma de evidência de seu envolvimento pessoal na elaboração de materiais de treinamentos.

5 Regras para o reconhecimento de provedores de treinamento

- a) Qualquer organização (que pode também ser um indivíduo) que elabore e administre de forma continuada as atividades de treinamentos ou educação, cursos ou programas de treinamento “Ex” pode se inscrever (por meio de uma declaração contendo as informações detalhadas no Anexo A deste Documento Operacional) para o Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento do IECEX (RTPP), desde que:
 - seja um departamento ou agência do governo, ou seja, incorporada, cadastrada ou de outra forma legalmente reconhecida como uma entidade de negócios, e
 - tenha atuando nesta área de treinamentos “Ex” pelo menos por três (3) anos e que esteja operando sob as condições descritas na inscrição pelo menos por um (1) ano, e
 - tenha uma estrutura organizacional bem definida, na qual seja designada para uma unidade em particular a autoridade e a responsabilidade pela administração das atividades continuadas de educação, cursos, ou programas de treinamentos “Ex”, e

- tenha suas atividades, cursos ou programas educacionais administrados por um grupo de pessoas ou por um indivíduo que possa assegurar que os requisitos deste Documento Operacional IECEX OD 521 sejam atingidos, e
- tenha políticas e processos escritos que sejam compatíveis e aderentes com este Documento Operacional IECEX OD 521 e definam a unidade organizacional que busca a acreditação de Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP). Os provedores que se inscrevem podem aplicar em nome da organização como um todo ou como uma unidade ou departamento específico, dentro da organização. Um RTP deve operar sob um único conjunto de políticas e processos, com autoridade, responsabilidade e controles administrativos sobre as atividades de treinamentos oferecidos em seu nome. Organizações grandes e complexas e organizações com múltiplas unidades geográficas podem englobar diversos RTPs distintos, cada um dos quais pode aplicar separadamente para reconhecimento pelo IECEX RTP (Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento).

NOTA Nos casos em que a gestão da continuidade da conformidade com este Documento Operacional IECEX OD 521 para múltiplos locais de provedores de treinamentos seja conduzida por um escritório central ou similar, é previsto que este “escritório central” possa se inscrever e manter a situação de reconhecimento concedida pelo IECEX RTP (Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento), em nome dos diversos locais, os quais devem estar relacionados. É também previsto que este “escritório central” conduza auditorias internas dos locais relacionados dos provedores de treinamento “Ex” reconhecidos.

- b) Qualquer reconhecimento concedido para uma organização deve ser efetuado com base na avaliação das seguintes evidências:
- dos sistemas de gestão da organização;
 - dos níveis de especialidade na área “Ex” da organização e da equipe empregada ou contratada para fornecer os serviços de treinamentos “Ex”;
 - dos níveis de especialidade de treinamentos, educação, qualificações e experiências da equipe empregada ou contratada para fornecer os serviços de treinamentos “Ex”;
 - dos seus processos para a seleção, manutenção e desenvolvimento da equipe de empregados ou de pessoas contratadas para fornecer os serviços de treinamentos “Ex”;
 - da sua capacidade para fornecer ou permitir o acesso a material de treinamento adequado.
- c) Embora o IECEX RTP (Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento) não inclua a avaliação do conteúdo do material dos treinamentos “Ex”, em função da sua grande relevância, é previsto que, no mínimo, o conteúdo deste material de treinamento dos Provedores de Treinamento Reconhecidos (RTP) esteja alinhado e harmonizado com os requisitos das Normas internacionais publicadas pelo TC 31. De forma similar, o escopo e o conteúdo dos materiais de treinamentos “Ex” não necessitam estar alinhados com o IECEX OD 504, entretanto não podem estar em conflito com as Unidades de Competências “Ex” indicadas no IECEX OD 504. Entretanto, cursos de treinamentos que sejam identificados como sendo alinhados com as Unidades de Competências devem possuir um conteúdo mínimo alinhado e de acordo com o Documento Operacional IECEX OD 504;
- d) Um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) pode emitir para outras Entidades, complementarmente a outros documentos específicos da sua organização, outros documentos, tais como por exemplo o “registro de presença”. O conteúdo e o formato destes documentos complementares necessitam ser verificados pelo Comitê de Gestão do IECEX (*Management Committee* - ExMC), de forma a assegurar uma consistência em relação a qualquer indicação sobre isenção ou de limitação de responsabilidade, bem como determinação da utilização ou não do logotipo do IECEX;
- NOTA O formato destes documentos encontra-se em desenvolvimento no IECEX.
- e) Não é permitida a subcontratação dos serviços de treinamentos “Ex” pelos Provedores de Treinamentos Reconhecidos (RTP). A utilização de recursos contratados sob o controle total da organização reconhecida é permitida, entretanto, somente quando as mesmas políticas e os mesmos processos para a seleção, monitoração e avaliação dos instrutores que sejam empregados próprios forem também utilizadas para os instrutores contratados (que não sejam empregados próprios);
- f) Os requisitos da ISO/IEC 17024 com relação à separação entre os recursos de treinamentos e as funções de avaliação das competências pessoais são aplicáveis para todos os provedores de treinamentos que se inscrevam para o RTP (Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento).

6 Processo de reconhecimento de provedores de treinamentos

As organizações que forneçam serviços relacionados com o escopo do Sistema IECEX podem aplicar para o reconhecimento como um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTO) do IECEX.

As inscrições devem ser submetidas à Secretaria do IECEX, na forma de uma declaração (ver o Anexo A), acompanhado de uma única taxa de inscrição, de valor definido no Documento Operacional IECEX OD 019,

sendo o pagamento feito para a *International Electrotechnical Commission* – IEC (os detalhes bancários para transferência direta são disponíveis sob solicitação à Secretaria do IECEEx), com a primeira inscrição.

Os Provedores de Treinamentos Reconhecidos (RTP) devem pagar uma taxa anual, também definida no Documento Operacional IECEEx OD 019, como requerido pela Secretaria do IECEEx, em janeiro de cada ano.

As inscrições para reconhecimento são verificadas com relação à sua adequação de informações pela Secretaria do IECEEx e depois por uma equipe de verificação determinada pelo IECEEx ExPCC (Comitê de Competências Pessoais “Ex”). Esta equipe de verificação deve incluir representantes da equipe de Assessores do IECEEx para o IECEEx 02 e IECEEx 05 e dos Grupos de Trabalho WG 2 e WG 4 do IECEEx ExPCC.

A equipe de verificação fará uma recomendação ao Comitê Executivo do IECEEx, caso a organização que tenha feito a inscrição possa ser aceita como um Provedor de Treinamento Reconhecido do IECEEx.

Com base na recomendação de aceitação do Comitê Executivo do IECEEx e na confirmação do pagamento das taxas aplicáveis, os Provedores de Treinamento Reconhecidos pelo IECEEx são:

- autorizados a utilizarem o logotipo do IECEEx de acordo com o IECEEx 01B, como aplicável;
- relacionados no *website* do IECEEx pelo período de validade de seu reconhecimento. Esta listagem pode incluir detalhes de seus serviços, como a sua relação com as Unidades de Competências detalhadas no Documento Operacional IECEEx OD 504 e também incluir um *link* de acesso para o *website* do Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP); e
- autorizados a emitir uma declaração aos treinandos que os treinamentos fornecidos servem como preparação para a avaliação de acordo com os requisitos das Unidades de Competências “Ex” do Esquema de Certificação de Competências Pessoais (CoPC) do IECEEx, como definido no Documento Operacional IECEEx OD 504.

As organizações que tenham se inscrito e que não tenham sido aprovadas no Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamento do IECEEx devem ser notificadas deste resultado pela Secretaria do IECEEx.

7 Cancelamento ou suspensão do reconhecimento

A situação de Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) de uma organização pode ser cancelada pelo Comitê Executivo do IECEEx, após consulta à organização, nos casos de:

- uma decisão pelo IECEEx ExMC (Comitê de Gestão) de descontinuar o Programa de Provedores de Treinamentos Reconhecidos do IECEEx, ou
- uma recomendação do IECEEx ExPCC (Comitê de Certificação de Competências Pessoais) ou da Secretaria do IECEEx, em resposta a:
 - a) Notificação do Provedor de Treinamento Reconhecido que ele não mais deseja participar deste Programa. Um RTP pode notificar a qualquer momento, sem penalidades, sendo que as taxas não são reembolsadas nesta situação;
 - b) Falha no pagamento da taxa anual;
 - c) Ocorrências confirmadas de utilização indevida do Logotipo do IECEEx;
 - d) A confirmação de uma falsa apresentação, por parte da organização reconhecida, com relação ao escopo ou base do seu reconhecimento pelo IECEEx;
 - e) Falha na submissão do relatório anual IECEEx ExPCC RTP;
 - f) Falhas consistentes e repetidas em participar dos trabalhos do IECEEx Ex PCC WG 4;
 - g) Outras ocorrências de dano potencial ao Sistema IECEEx, decorrentes de queixas justificadas ou observação de ocorrência de atividades que sejam contrárias a este Documento Operacional.

O atraso em submeter o relatório anual IECEEx ExPCC RTP após o aviso da Secretaria do IECEEx resulta em suspensão do aparecimento na listagem da respectiva página no *website* do IECEEx.

No caso de uma quebra das Regras, um RTP pode ser suspenso por meio de uma notificação pela Secretaria do IECEEx, com base em uma decisão pelo Coordenador do IECEEx, com o apoio do Comitê Executivo do IECEEx. Em tais casos, o ExPCC deve ser notificado e o RTP deve suspender todos os treinamentos como um IECEEx RTP, durante esta suspensão.

Com base no cancelamento da situação de Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP), todos os direitos e listagem do provedor de treinamento devem ser cancelados.

8 Manutenção da situação de Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP)

A manutenção da situação de reconhecimento de um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) está sujeita à verificação do seu relatório anual sobre suas atividades, competência dos instrutores, capacidade de treinamento, sistemas e processos da Organização, a serem avaliados a cada três anos, por uma equipe de verificação indicada pelo IECEX ExPCC (Comitê de Certificação de Competências Pessoais).

É previsto que um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) tenha ministrado um mínimo de quatro serviços de treinamento aplicáveis por ano, no período de três anos, como demonstração da continuidade de sua capacidade.

A renovação da situação de um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) é conduzida por meio de uma submissão (sem custo) e verificação de uma nova declaração ou atualização pelo RTP, antes de expirar o período de três anos.

A renovação da situação de um Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP) é sujeita à decisão do Comitê Executivo do IECEX.

Anexo A

Informações na Declaração de Inscrição ao Programa de Reconhecimento de Provedores de Treinamentos (RTPP)

Declaração por um provedor de treinamento que se inscreve para se tornar um Provedor de Treinamento Reconhecido no Sistema IECEEx

A.1 Documentação

A declaração pelo Provedor de Treinamento (que pode também ser um indivíduo) de inscrição para se tornar um Provedor de Treinamento Reconhecido do IECEEx deve ser um documento completo que inclua as seguintes informações:

- a) Uma descrição do organismo de treinamento que apresente, adicionalmente ao organograma da organização, informações sobre a situação legal da organização:
- os endereços nos quais a organização executa as suas operações (tanto as atividades administrativas como as de treinamento);
 - documentos disponíveis para fornecer informações de suporte, como por exemplo, com relação a outras credenciais relevantes ou referências como provedor de treinamento.

- b) Detalhes sobre qualquer relação legal entre a organização de treinamento e Organismos de Certificação acreditados pelo IECEEx (ExCBs) que operam no Esquema de Certificação de Competências Pessoais do IECEEx (ExCoPC);

NOTA Não é um requisito deste Documento Operacional que um Provedor de Treinamento Reconhecido possua uma relação legal com um Organismo de Certificação acreditado pelo IECEEx. No entanto, detalhes sobre esta relação que possa existir necessitam ser informados na declaração na inscrição.

- c) Evidências de implantação e manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) documentado relevante e adequado para os seus serviços de treinamentos relacionados com a área “Ex”;
- d) Evidências da consciência da operação de sistemas de certificação de pessoas (em particular do Esquema de Certificação de Competências Pessoais - CoPC do IECEEx) e evidências da consciência dos princípios e requisitos da ISO/IEC 17024;
- e) Declaração de detalhes da equipe de treinamento com competências nas tecnologias “Ex”;
- f) Detalhes do escopo de seus serviços de treinamentos “Ex” a serem ministrados como um Provedor de Treinamento Reconhecido. Isto pode ser descrito em termos das Unidades de Competências indicadas no IECEEx OD 504 do Esquema IECEEx de Certificação de Competências Pessoais OU método similar;
- g) A aceitação de que a Secretaria do IECEEx se reserva do direito de:
- requerer informações sobre as atividades de treinamento do Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP)
 - requerer amostras dos materiais de treinamentos
 - requerer cópias da documentação do sistema de gestão do Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP)
 - requerer permissão para entrar em contato, por meio do Provedor de Treinamento Reconhecido (RTP), com as pessoas treinadas, com a finalidade de consultá-los sobre os serviços de treinamentos fornecidos ou para verificar os resultados das atividades de avaliação destas pessoas realizadas durante ou no término das atividades de treinamento
 - apresentar um retorno de informação sobre a adequação relativa da duração dos treinamentos atuais.
- h) Concordância em notificar a Secretaria do IECEEx de quaisquer alterações nos sistemas da organização ou no pessoal, quando estas alterações possam impactar na capacidade da organização em continuar fornecendo serviços de treinamento, de acordo com o originalmente definido e verificado, como parte do processo de inscrição ao Programa de Provedores de Treinamentos Reconhecidos (RTPP);
- i) Concordância com relação aos direitos de propriedade intelectual da *International Electrotechnical Commission* (IEC);

- j) Conhecimento de que a utilização do Logotipo do IECEX será monitorada pela Secretaria do IECEX, sendo que casos de utilização indevida serão informados ao IECEX ExMarkCo;
- k) Concordância em participar das atividades dos Grupos de Trabalho do Comitê de Certificação de Competências Pessoais (CoPC) do IECEX, quando requerido;
- l) Concordância em sempre manter e apoiar a integridade, apoiar e promover o Sistema IECEX, seus Sistemas de Certificação “Ex” e sua reputação. Com relação a isto, o Provedor de Treinamento Reconhecido concorda em não executar atividades que comprometam a imagem da IEC e do Sistema IECEX;
- m) Concordância em aceitar e cumprir as Regras do IECEX e as Decisões do IECEX ExMC (*Management Committee*) e de seus representantes nominados.

A.2 Indicadores Chave de Desempenho (KPI - Key Performance Indicator)

Adicionalmente, as organizações que tenham se inscrito são também solicitadas a fornecer informações sobre seus indicadores chave de desempenho (KPI - *Key Performance Indicator*), relacionados com suas atividades de treinamentos “Ex”.

Os indicadores chave de desempenho (KPI - *Key Performance Indicator*) também conhecidos como indicadores chaves de sucesso (KSI - *Key Success Indicators*) auxiliam um Provedor de Treinamento “Ex” Reconhecido a definir e a medir, de forma quantitativa, os progressos relacionados com os objetivos da Organização.

Uma vez que um provedor de treinamento “Ex” reconhecido tenha analisado sua missão, identificados todo o seu público e parceiros e definido os seus objetivos, é requerida uma forma de medir os progressos relacionados com estes objetivos. Os KPI podem ser utilizados como medições quantitativas destes progressos.

Os KPI necessitam refletir os fatores críticos de sucesso de um Provedor de Treinamento “Ex” e necessitam ser acordados, documentados e refletir o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Organização.

É considerado que os KPI sejam diferentes entre si para cada Provedor de Treinamento “Ex” reconhecido, dependendo da estratégia e a da estrutura da Organização. É esperado porem que os Provedores de Treinamentos “Ex” que se inscrevem para o reconhecimento tenham considerado o estabelecimento de seus KPI pelo menos, nas seguintes cinco áreas de sua operação, relacionadas com treinamentos:

- 1) Treinamento e competência pessoal de seu corpo técnico (*Staff*);
- 2) Resultados das avaliações de aprendizado;
- 3) Avaliação dos métodos e do conteúdo dos programas de treinamentos “Ex”;
- 4) Sistema de respostas a queixas e de satisfação dos clientes;
- 5) Alinhamentos com as respectivas Normas Técnicas em suas versões atuais e as que se encontram em elaboração, Documentos do IECEX, tecnologias e práticas “Ex”.

Anexo B

Verificação da inscrição e processo de reconhecimento

A Figura B.1 mostra o fluxograma com a indicação das etapas básicas para a análise da inscrição e para o reconhecimento de um Provedor de Treinamento “Ex” (RTP) que busca o reconhecimento pelo IECEEx.

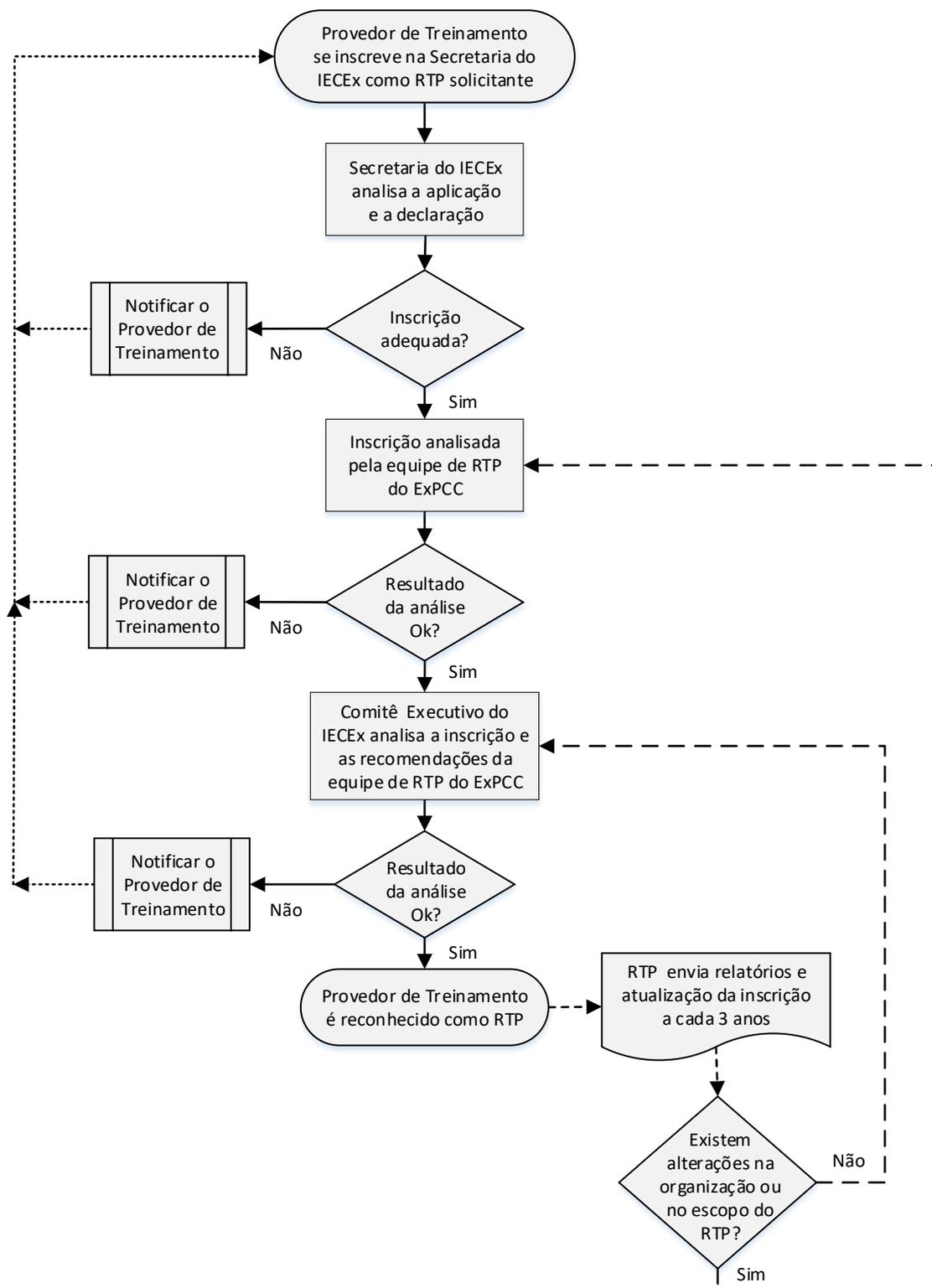


Figura B.1 Processo de análise e de reconhecimento de inscrição de um Provedor de Treinamento